



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 17 - FI. N.º 120

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO BIRIGUIPREV, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 8 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev, instalado na Rua Fundadores, nº. 355, Centro, Município e Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha nº. 29, frente, do Livro de Presença nº. 6, os Conselheiros, Silvana Verza de Amarante, Elza Maria Rodrigues e Luis Fernando Peron. Participaram Daniel Leandro Boccardo, Superintendente, Alexandre Marangon Pincerato, Procurador e Samuel Mussi Simão, Diretor de Benefícios. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1 - Processo nº. 1.469/2019 – Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Célia Teixeira Guimarães; 2 – Processo nº. 1.498/2019 – Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Ivanda Pulzatto Cury; 3 – Processo nº. 1.538/2019 – Aposentadoria por Idade de Marli Aparecida Pincerato da Silva; 4 – Processo nº. 1.535/2019 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Marco Donizete Nascimento, que será convertida em Abono de Permanência; 5 – Processo nº. 1.557/2019 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial de Professor de Silvia Regina Perrotti Prando, que será convertida em Abono de Permanência; 6 - Processo nº. 1.560/2019 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial de Professor de Jislaine Cavalhieri Bibiano; 7 - Processo nº. 1.566/2019 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial de Professor de Maria Aparecida Bordin de Almeida; 8 – Processo nº. 1.572/2019 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Maria do Carmo Gallindo Freitas; 9 - Processo nº. 1.584/2019 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Eliza Aspacia Bruno; 10 – Processo nº. 1.600/2019 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Rosimeire Lima Pimentel; 11 - Processo nº. 1.632/2019 – Pensão por Morte de Sebastião Maria Rodrigues à requerente Aparecida Dias; 12 - Processo nº. 1.641/2019 – Pensão por Morte de Américo Lara Licera à requerente Rosa Mendonça



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 17 -

Fl. N.º 121

Lara Licera; 13 – Processo nº. 1.654/2019 – Pensão por Morte de Martimiano José de Carvalho à requerente Maria Lacerda Marques Carvalho; 14 – Ratificação da Política de Investimentos, para o exercício de 2020, aprovada pelo Comitê Gestor; 15 - Outros assuntos. Analisados os processos os membros do Conselho foram favoráveis às revisões das aposentadorias de Célia Benedita Teixeira Guimarães e Ivanda Pulzatto Cury. Favoráveis às aposentadorias de Marli Aparecida Pincerato da Silva, Jislaine Cavalhieri Bibiano, Maria do Carmo Gallindo Freitas, Eliza Aspacia Bruno e Rosimeire Lima Pimentel. Favoráveis aos Abonos de Permanência de Marco Donizete Nascimento e Sílvia Regina Perrotti Prando. Favoráveis à concessão das pensões às requerentes Aparecida Dias, Rosa Mendonça Lara Licera e Maria Lacerda Marques Carvalho. Favoráveis ao INDEFERIMENTO da Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial de Professor de Maria Aparecida Bordin de Almeida. O Conselho tomou conhecimento de que há valores em atraso da competência agosto, setembro, outubro e novembro/2019, referente à contribuição patronal do plano previdenciário. Foi enviado ofício nº 1.030/2019 em 11/12/2019 de cobrança, constando valor total de R\$ 1.126.378,11. O Conselho tomou conhecimento de que há valores em atraso referente à 8ª, 9ª, 10ª e 11ª parcelas do aporte no valor total de R\$ 2.000.000,00 previsto no Art. 5º, inciso I, da Lei nº 6.666, de 20 de dezembro de 2018. Foi enviado ofício de cobrança nº 1.037/2019 em 17/12/2019. O Superintendente apresentou o ofício nº 035/2019 da Secretaria de Finanças informando que os recursos da cessão onerosa do pré-sal serão utilizados para liquidar os débitos junto ao BirigüiPrev, conforme Lei Municipal nº 6.813 de 13/12/2019. O Secretário de Finanças Sr. Fabio Vieira Pinto e o Diretor de Contabilidade Sr. Antonio Donizete Caetano Alves estiveram presentes na reunião e solicitaram um voto de confiança e salientaram que a cessão onerosa do pré-sal será totalmente destinada para o BirigüiPrev e se comprometeram que até o dia 30/12/2019 repassariam o valor da cessão onerosa e pediram o cancelamento da suspensão do ressarcimento dos auxílios. O Conselho deu o voto de confiança solicitado e foi favorável ao ressarcimento dos auxílios. Sobre questão havia sido encaminhado parecer ao jurídico e este solicitou informações para emissão de análise de valor, as quais segundo o Superintendente estavam sendo respondidas; no entanto em razão da presente reunião perdeu-se seu objeto segundo o Superintendente; logo o jurídico não pôde emitir juízo de valor. Quanto à política de investimentos o Conselho ratificou a política

Alexandre
[Handwritten signatures]



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 17 -

Fl. N.º 122

de investimentos, para o exercício de 2020, aprovada pelo Comitê Gestor em reunião extraordinária no dia 18 de dezembro de 2019. O Superintendente informou da publicação da Portaria nº. 1.348 de 03/12/2019, a qual dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da EC nº 103/2019 referente aos auxílios doença, salário maternidade, perícias e informou que a única questão possível é a cessão do local do BiriguiPrev para realização da perícia médica, sem ônus para o Instituto, até a 31/07/2019 e regularização / licitação do serviço de perícia médica pela prefeitura. Além da publicação da portaria o Superintendente informou que encaminhou a Prefeitura as minutas disponibilizadas pela Secretaria de Previdência e que é possível, mas não obrigatória, a adesão integral a EC 103/2019 também foram enviados os estudos atuariais e os impactos se caso fosse feita a adesão a EC 103/2019. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, não antes de comunicar a próxima reunião ordinária se realizará provavelmente no dia 28 de janeiro de 2019, cuja pauta será comunicada tempestivamente a todos os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Elza Maria Rodrigues

Membro

Silvana Verza de Amarante

Membro

Luis Fernando Perón

Membro

Daniel Leandro Boccardo

Superintendente

Samuel Mussi Simão

Diretor de Benefícios

Alexandre Marangon Pincerato

Procurador